Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6019
Fl. 30

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.929, DE 14 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 232.700,00** (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos parte de **Recursos do SUS** concernente à **Portaria nº 2.639, de 2 de Dezembro de 2014 – Ministério da Saúde**, que dispõe sobre a Habilitação dos Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde, recursos estes que fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, Programa de Trabalho Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, portanto por **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64** e parte de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária** de acordo com o **Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 3º**, serão oriundos de **Recursos de Convênio** concernente ao **Convênio nº 084/PGE-2016** celebrado entre o Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e este Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Aquisição de Um Veículo "Tipo Van"**, visando proporcionar o transporte adequado e seguro dos pacientes que necessitam se deslocar para realizar hemodiálise e/ou outros tratamentos especializados no centro de transferência no Estado, em outras Cidades de Rondônia, portanto por **"Excesso de Arrecadação"** de acordo com o **Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 0019
Fl. 31
Colorado do Oeste - RO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO UNICO DA LEI Nº 1.929
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei)

SUPLEMENTA

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.302.0017.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	140	SUS (União)	200.000,00
					TOTAL	**200.000,00**

Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0016.1.034	Aquisição de Veículos para a SEMUSA	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	5.500,00
09.01.10.301.0018.2.075	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	100	PRÓPRIO	8.400,00
		3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	PRÓPRIO	18.800,00
					TOTAL	**32.700,00**
					TOTAL GERAL	**232.700,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei)

REDUZ

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.302.0016.1.035	Ampliação de Unidades de Saúde	4.4.90.51	Obras e Instalações	100	PRÓPRIO	10.000,00
09.01.10.302.0017.2.082	Atendimento de Média e Alta Complexidade - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	22.700,00
					TOTAL GERAL	**32.700,00**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei)

INCLUI

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	**SEMUSA**					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0016.1.034	Aquisição de Veículos para a SEMUSA	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	110	CONVÊNIO	160.000,00
					TOTAL GERAL	**160.000,00**

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 2019
FL 32

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE JULHO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal